



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### ATO Nº -8-3-1-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e funcionamento do Legislativo no que diz respeito às atividades legislativas e administrativas, sem prejuízo dos atos e medidas legais necessárias à manutenção do Legislativo e defesa de suas prerrogativas;

CONSIDERANDO que as Sessões Ordinárias e Extraordinárias se consubstanciam em atividades parlamentares necessárias e indispensáveis ao atendimento de instruções dos órgãos de controle do Legislativo;

CONSIDERANDO que as Sessões Ordinárias e Extraordinárias estão sendo transmitidas tão somente via Internet;

CONSIDERANDO a viabilidade de assegurar à população a participação nas Sessões, presenciais, não dispensando a transmissão das Sessões via Internet;

#### RESOLVE:

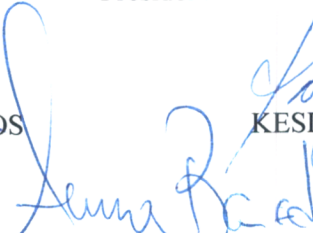
- 1 - Limitar, nos dias de Sessões Ordinárias e Extraordinárias do Legislativo, até manifesta decisão em contrário, o acesso da população às dependências da Câmara no limite de 40% de sua capacidade nos assentos existentes (108 cadeiras);
- 2 - Determinar que o limite permitido será de 43 pessoas, mediante senhas a serem entregues na entrada do auditório, onde as pessoas se acomodarão nas poltronas existentes, obedecendo-se os espaçamentos determinados;
- 3 - Determinar que as 43 pessoas deverão utilizar máscaras de proteção e demais medidas profiláticas utilizadas nos espaços públicos da Câmara;
- 4 - Determinar que tais medidas devem ser seguidas rigorosamente a fim de assegurar a proteção dos vereadores, servidores do Legislativo e da população presente;
- 5 - Determinar que esse número de pessoas não ultrapasse o número permitido para acomodação (43 assentos), não se permitindo que durante a Sessão permaneçam em pé ou em condições de aglomeração;
- 6 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação mantidas as disposições dos Atos 806, 807, 808, 809, 810, 812, 813, 815, 816, 817, 818, 820, 821, 823, 824, 829, 830, desde que não conflitem com esse.

Campo Limpo Paulista, 12 de fevereiro de 2021.

  
DIEGO HENRIQUE ITO  
Presidente

  
CRISTÓFER BARRETO DOS SANTOS  
1º Secretário

  
KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO  
2º Secretário

  
ADRIANO BENEDETTI  
Vice-Presidente